



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações e providências quanto à falta de medicações/injeções para dor na UBS do Laranjeiras – Sorocaba/SP.

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Laranjeiras conforme relato de munícipes tem registrado a falta de medicamentos essenciais para o tratamento de dores, em especial injetáveis como Benzetacil e Corticoides;

CONSIDERANDO que, atualmente, a UBS em questão tem disponibilizado apenas Dipirona para o alívio de dores, o que não supre adequadamente as necessidades clínicas de diversos pacientes;

CONSIDERANDO que a falta desses medicamentos compromete diretamente o atendimento médico e o direito fundamental da população ao acesso à saúde pública de qualidade;

CONSIDERANDO que a ausência de tais medicações coloca em risco a saúde dos pacientes que necessitam de tratamento imediato e específico, gerando riscos de agravamento de doenças e sofrimentos desnecessários;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Informações oficiais sobre os motivos da falta de medicamentos/injetáveis (como Benzetacil, Corticoides e demais analgésicos/anti-inflamatórios) na UBS do Laranjeiras;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 2) Previsão para a regularização do estoque e restabelecimento do fornecimento;
- 3) Adoção de medidas urgentes para garantir a normalização do atendimento e a reposição dos fármacos necessários.

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. RM (001568)

Sorocaba, 28 de Agosto de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003100390032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 28/08/2025 16:34

Checksum: C5EECF89D6EF04F9C305D3C8AB89867C6A1C114896FA609271965272E9E585C3

